



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"DISPOE SOBRE LUGARES
RESERVADOS AOS DEFICIENTES,
IDOSOS E GESTANTES EM EVENTOS
CULTURAIS, ARTISTICOS OU
ESPORTIVOS, PROMOVIDOS PELA
ADMINISTRACAO DIRETA OU
INDIRETA DO PODER EXECUTIVO."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**FLÁVIO MARTINS RSTOM
VEREADOR**